



C.I Nº68/2024/ SMS/ LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA – ANEXO II

Sapezal – MT, 21 de outubro de 2024

Ao Departamento de Licitação
Sr.ª Mariza Bento da Silva
Agente de Contratação

Informo que em razão da necessidade da Secretaria foi solicitado a realização do Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM LABORATÓRIO (ENSAIO DE PROFICIÊNCIA PARA LABORATÓRIO)**, pertencente a este município de Sapezal/MT.

JUSTIFICATIVA

O presente termo motiva-se pela necessidade da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM LABORATÓRIO (ENSAIO DE PROFICIÊNCIA PARA LABORATÓRIO)**. A necessidade de manter elevados padrões de qualidade e confiabilidade nos resultados laboratoriais é fundamental para garantir a segurança e eficácia dos serviços prestados. A contratação do serviço contínuo de controle de qualidade externo, especificamente para a realização de ensaios de proficiência, se faz necessária pelos seguintes motivos:

Aprimoramento da Qualidade: A participação em programas de controle de qualidade externo permite ao laboratório identificar e corrigir possíveis desvios nos seus processos analíticos, assegurando a precisão e a exatidão dos resultados.

Credibilidade e Confiança: Resultados consistentes e confiáveis aumentam a credibilidade do laboratório junto a clientes, parceiros e órgãos reguladores, fortalecendo a imagem institucional.

Treinamento e Capacitação: Os ensaios de proficiência também oferecem uma oportunidade de aprendizado e desenvolvimento contínuo para a equipe técnica, contribuindo para a formação de um ambiente de trabalho mais qualificado.

Monitoramento Contínuo: A aquisição deste serviço garante um monitoramento sistemático da performance do laboratório ao longo do tempo, permitindo ajustes e melhorias contínuas nos processos analíticos.

Diante do exposto, a contratação do serviço de controle de qualidade externo em laboratório é essencial para assegurar a excelência nas análises realizadas, promovendo a melhoria contínua e o atendimento às exigências regulamentares.

DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 Artigo 28 inciso I, artigo 33 inciso I, Instrução Normativa SCL Nº 001/2023. Decreto Municipal nº 045/2023.

DO OBJETIVO DO PROCEDIMENTO

A realização deste procedimento licitatório será para contratação por 01 (um) ano visando manter a qualidade dos ensaios realizados no laboratório municipal.

Atenciosamente

Ralph Neves Lima
Secretário Municipal de Saúde de Sapezal
Portaria nº 820/2019

[Assinatura]
Ardurjo Souza Neto
Secretário de Administração
e Planejamento
Matrícula: 3670